

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 986/2020, DE ROÇADA E LIMPEZA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DA FHE, FIRMADO ENTRE A FHE E A NICOLE MEDEIROS LEAL.

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**, doravante denominada FHE, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855, de 18 de novembro de 1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, com patrimônio próprio e exclusivamente privado, cujo funcionamento não é custeado por recursos públicos. A Fundação Habitacional do Exército, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano - SMU, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, na forma autorizada pela Delegação de Competência de 02/08/2019 e Portaria nº 029/2019 de 31/07/2019, Sr. WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, CPF nº 007.615.387-80, CI nº 025453743-4 MEx, brasileiro, solteiro, militar da reserva, residente e domiciliado em Brasília/DF, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, contrata, por este, e na melhor forma de direito, a NICOLE MEDEIROS LEAL 01150351098 – CÓDIGO PRESTADORA DE SERVIÇOS, sediada na Rua Anita Garibaldi, nº 385, Estrela D’Alva, em Bagé/RS, CEP 96.415-010, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.283/0001-70, IM nº 10.008.26691, neste ato, representada por sua proprietária, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual de 17/04/2020, Sra. NICOLE MEDEIROS LEAL, CPF nº 011.503.510-98, CI nº 1089958258 SJS/RS, brasileira, jornalista, casada, residente e domiciliada em Bagé/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 986/2020, firmado em 15/05/2020, regido pelas cláusulas e condições seguintes.

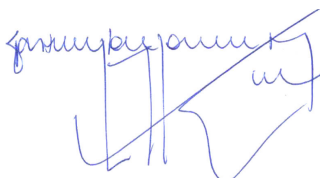
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar, com base na Cláusula Sexta, o prazo de execução do contrato de prestação de serviços de roçada e limpeza em terrenos de propriedade da Fundação Habitacional do Exército – FHE em Santa Maria/RS, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o perfeito cumprimento do contrato e compatíveis com o local de execução dos trabalhos, por 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Em decorrência da prorrogação do prazo, acordada na Cláusula Primeira deste Instrumento, a vigência do contrato fica prorrogada para 14/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do contrato de prestação de serviços nº 986/2020, firmado em 15/05/2020, que não foram expressamente modificados por este Instrumento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas que também subscrevem.

Brasília – DF, 01 de fevereiro de 2021.

 Assinado de forma digital
por WASHINGTON MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2021.01.29 16:44:47
-03'00'

CONTRATANTE

Washington Moreira Corrente
CPF: 007.615.387-80

NICOLE
MEDEIROS
LEAL
01150351098
:1990128300
0170 Assinado de
forma digital por
NICOLE
MEDEIROS LEAL
01150351098:199
01283000170
Dados: 2021.01.29
14:43:01 -03'00'

CONTRATADA

Nicole Medeiros Leal
CPF: 011.503.510-98

Testemunhas:

CRISTIAN GONCALVES
BERNY DE
OLIVEIRA:0087607905
2 Assinado de forma digital
por CRISTIAN GONCALVES
BERNY DE
OLIVEIRA:00876079052
Dados: 2021.01.29 16:44:46
-03'00'

Nome:
CPF:

TAIS SIMOES
SEIDLER:770653
36115 Assinado de forma digital
por TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2021.01.29 16:19:37
-03'00'

Nome:
CPF: